



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 1 A DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 30/96

O Vereador em substituição do Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários das frações que compõem o empreendimento construído no lote 1A e do proprietário do lote 3 do Alvará de Loteamento nº 30/96 situado em Murteiras, freguesia de Santa Maria Maior, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº João Isidoro Gonçalves, proprietário da fração autónoma designada pela letra M do prédio em propriedade horizontal construído no lote nº 1 A do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote para:

Índice de construção de 0.93; Índice de implantação 0,35; Cércea - 14m; Percentagem de impermeabilizado do solo -100%.

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos no horário normal de expediente entre as 9 h às 12h e das 14h às 17h.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Julho de 2019.

O Vereador em substituição do Vereador
com o Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



João Pedro Mendonça Vieira